

Decreto Nº 349 de 08 de JANEIRO de 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.380 C/ 1.387 20 II de 08 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 230.245,72 (Duzentos e Trinta Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	449051000000	1064	230.245,72

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos a serem repassados ao Município pelo Ministério do Esporte no valor de R\$ 229.995,72 (Duzentos e vinte nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), e R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) de contra partida , conf. contrato de repasse nº 843651/2017, Processo 2017.1037804-43/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
08 de JANEIRO de 2019.

EDIVAN FORTUNA.  
PREFEITO MUNICIPAL.